

備註：學生須最少取得 48 學分，分配如下：

- (一) 完成表所載的必修科目，共 26 學分；
- (二) 在表所載或在學院現有的其他碩士學位課程選修科目中選修共 10 學分的學科；
- (三) 撰寫研究項目，取得 6 學分；
- (四) 提交及通過碩士論文答辯，取得 6 學分。

第 23/2003 號社會文化司司長批示

為了使澳門高等校際學院的資訊科技補充培訓課程能配合澳門特別行政區的需求；

在天主教大學高等教育基金的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改之二月四日第 11/91/M 號法令第四十二條第一款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第 14/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改第 84/2000 號社會文化司司長批示核准的澳門高等校際學院資訊科技補充培訓課程的學術與教學編排和學習計劃，新修訂的學術與教學編排和學習計劃載於本批示附件一及二，並為本批示的組成部分。

二、上款所指學習計劃適用於由 2003 年起入讀的學生，其餘學生須按照第 84/2000 號社會文化司司長批示所核准的學習計劃完成有關課程。

二零零三年三月二十四日

社會文化司司長 崔世安

附件一

資訊科技補充培訓課程 學術與教學編排

學術範圍：

應用科學——資訊科技

課程期限：

一年

Nota: Os alunos devem obter um mínimo de 48 unidades de créditos, assim distribuídas:

- 1) 26 créditos nas disciplinas obrigatórias constantes do quadro;
- 2) 10 créditos nas disciplinas opcionais constantes do quadro ou nas disciplinas opcionais existentes nos outros cursos de mestrado do Instituto;
- 3) 6 créditos na elaboração do projecto;
- 4) 6 créditos na apresentação e defesa da dissertação.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 23/2003

Tendo em vista a adequação às necessidades sentidas na Região Administrativa Especial de Macau do curso de formação complementar em Tecnologias de Informação do Instituto Inter-Universitário de Macau;

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterada a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de formação complementar em Tecnologias de Informação do Instituto Inter-Universitário de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2000, que passam a ter a redacção constante dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

2. O plano de estudos referido no número anterior aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano 2003, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2000.

24 de Março de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de formação complementar em Tecnologias de Informação

Área científica:

Ciências Aplicadas — Tecnologias de Informação.

Duração:

Um ano.

授課語言：

英文

完成課程所需之學分總數：24 學分，分配如下：

一、附件二表所載的必修科目，共 8 學分；

二、在附件二表所載的選修科目 (I) 選修共 4 學分的科目；

三、在附件二表所載的選修科目 (II) 或在學院現有的其他學位課程選修科目中選修共 6 學分的科目；

四、撰寫及提交畢業研究項目，取得 6 學分。

Língua:

Inglesa.

Número total de unidades de crédito necessário à conclusão do curso:

24 unidades de crédito, com aprovação em todas as disciplinas, assim distribuídas:

1) 8 créditos nas disciplinas obrigatórias constantes do quadro do Anexo II;

2) 4 créditos nas disciplinas opcionais (I) constantes do quadro do Anexo II;

3) 6 créditos nas disciplinas opcionais (II) constantes do quadro do Anexo II ou nas disciplinas opcionais existentes nos outros cursos conferentes de grau académico do Instituto;

4) 6 créditos na elaboração e apresentação de um projecto final.

附件二

資訊科技補充培訓課程 學習計劃

ANEXO II

Plano de estudos do curso de formação complementar em Tecnologias de Informação

科目	種類	學分
Java 程序設計	必修	2
高階英語(一) — 口語	"	2
高階英語(二) — 寫作	"	2
資訊科技應用研討	"	2
軟件工程	選修 ^(I)	2
面向對象的程序設計	"	2
操作系統	"	2
數據通訊與網絡	"	2
電腦保安	"	2
電子商務	選修 ^(II)	2
資訊系統項目管理	"	2
網頁開發	"	2
數據庫信息處理高級課程	"	2
互聯網軟件技術	"	2
資訊科技應用專題	"	2
知識系統原理	"	2
智能信息處理	"	2
電腦圖形學	"	2
多媒體設計	"	2
高級網絡技術專題	"	2
Java 高級程序設計	"	2
互聯網智能應用技術	"	2
資訊系統管理	"	2
資訊界的社會、道德和職業性課題	"	2
資訊科技的商業開發	"	2

Disciplinas	Tipo	Créditos
Programação em Java	Obrigatória	2
Inglês Avançado I — Conversação	»	2
Inglês Avançado II — Escrita	»	2
Seminário em Tecnologias de Informação Aplicadas	»	2
Engenharia de Software	Opcional ^(I)	2
Programação Orientada por Objectos	»	2
Sistemas Operativos	»	2
Redes e Comunicação de Dados	»	2
Segurança Computacional	»	2
Comércio Electrónico	Opcional ^(II)	2
Gestão de Projectos para Sistemas de Informação	»	2
Desenvolvimento da Web	»	2
Sistemas de Bases de Dados Avançados	»	2
Tecnologias de Software para Internet	»	2
Tópicos Avançados em Tecnologias de Informação	»	2
Fundamentos de Sistemas Baseados no Conhecimento	»	2
Processamento Inteligente de Informação	»	2
Computação Gráfica	»	2
Desenvolvimento da Multimédia	»	2
Tópicos Avançados de Redes	»	2
Programação Avançada em Java	»	2
Técnicas Avançadas para Aplicações Baseadas na Web	»	2
Gestão de Sistemas de Informação	»	2
Aspectos Éticos, Sociais e Profissionais em Computação	»	2
Gestão de Negócios em Tecnologias de Informação	»	2

科目	種類	學分
資訊科技的教育應用	選修 (II)	2
軟件開發的設計模式	"	2
智能系統及其應用	"	2
生物信息學原理	"	2
資訊與智能技術的工程應用	"	2
畢業研究項目	必修	6
合計		24

Disciplinas	Tipo	Créditos
Tecnologias de Informação para Educação	Opcional (II)	2
Modelos de Desenvolvimento de Software	»	2
Sistemas Inteligentes e Aplicações	»	2
Fundamentos de Bioinformática	»	2
Tecnologias da Informação para Resolução de Problemas de Engenharia	»	2
Projecto Final	Obrigatória	6
Total		24

第 24/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條，第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第 14/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認暨南大學開辦的金融學專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零三年三月二十四日

社會文化司司長 崔世安

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：暨南大學
中國廣東省廣州石牌
- 二、本地合作之實體名稱：澳門業餘進修中心
- 三、在澳門之教育場所名稱及總址：澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓
- 四、高等課程名稱及所頒授之學位、文憑或證書：金融學專業碩士學位課程
碩士學位*
- 五、課程學習計劃：

第一學年

科目	學時	學分
基礎英語	180	4
微觀經濟學與宏觀經濟學	60	3
中國經濟問題研究	40	2

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 24/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Finanças, ministrado pela Jinan University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

24 de Março de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

- Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Jinan University, sita em Shipai da Cidade de Cantão da Província de Guangdong da República Popular da China;
- Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau;
- Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau;
- Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de mestrado em Finanças;** Mestrado*;
- Plano de estudos do curso:

1.º Ano

Disciplinas	Horas	Créditos
Língua Inglesa	180	4
Microeconomia e Macroeconomia	60	3
Pesquisa sobre Problemas Económicos da República Popular da China	40	2